



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

INDICAÇÃO

N.º 00/2024.

AUTOR: GENIVALDO MARTINS

PARTIDO: PODEMOS

ASSUNTO: Indica “MANUTENÇÃO DA PONTE DO RIO SÃO JOAQUIM NA LINHA 82 SUL”

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indicam ao Excelentíssimo Senhor **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, a necessidade acima descrita.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se faz necessária para a manutenção da ponte sobre o rio São Joaquim, em caráter de urgência, para atender melhor a população da zona rural, tendo êxito na melhoria para o tráfego em geral.

Assim sendo, Solicitamos e aguardamos devidas providências.

Sala das Sessões, 05 de Fevereiro de 2024.

Genivaldo Martins (Podemos)
Vereador/Autor